Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Decreto



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA CNPJ 13.896.758/0001/00

DECRETO MUNICIPAL Nº 108/2019, DE 18 DE JUNHO DE 2019

"DECLARA LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DO SENHOR DANIEL CARNEIRO DE OLIVEIRA E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o falecimento do senhor Daniel Carneiro de Oliveira, no povoado de Várzea do Meio;

CONSIDERANDO que o senhor Daniel Carneiro de Oliveira foi um dos fundadores do Povoado de Várzea do Meio e, prestou relevantes serviços ao povo de Várzea da Roça;

CONSIDERANDO que o senhor Daniel Carneiro de Oliveira ocupou a função de vereador do Município de Várzea da Roça;

CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Poder Público Municipal render homenagens a aqueles que, com o seu trabalho, ajudaram no desenvolvimento do Município de Várzea da Roça.

DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial no Município de Várzea da Roça, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do Senhor **DANIEL CARNEIRO DE OLIVEIRA**, que prestou relevantes serviços ao povo de Várzea da Roça.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea da Roça, em 18 de junho de 2019.

LOURIVALDO SOUZA FILHO

Prefeito Municipal

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.		
	Praca da Randaira nº 125 Contro Várzoa da Poca - Rahia	

Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba

varzeadaroca.ba.gov.br